



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/87

- Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1985.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

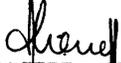
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1985.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 29 de setembro de 1987.-

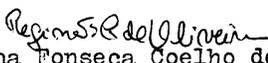

EDSON JOSÉ PEREIRA DE BARROS

Presidente


ARLI LACERDA SKIENDZIEL
1ª Secretária


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 29 de setembro de 1987.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria